



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 29 de Abril a 03 de Maio de 2019 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2019, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA A MELHOR OFERTA PARA:** selecionar instituição financeira para exclusividade do processamento e pagamento da folha dos Servidores e de empréstimos consignados para servidores, pertencentes ao Município de São José do Sabugi - PB; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 58.516,80.**

São José do Sabugi - PB, 02 de Maio de 2019
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio da Câmara Municipal, sediada na Rua Manoel Teodorico, s/n - Centro – São José do Sabugi - PB, às 09:30 horas do dia 31 de Maio de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, MEDIANTE REQUISICÃO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 24. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3467-1016.

São José do Sabugi - PB, 02 de Maio de 2019
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeira Oficial

PORTARIA Nº 057/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

1 – Nomear o Senhor **SUELLEN SANTOS DOMICIANO DANTAS** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA MULHER** com lotação na **SECRETARIA DA MULHER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 01 de Maio de 2019.

João Domiciano Dantas Segundo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 058/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

1 – Exonerar a Senhora **FRANCICLEUDE BARRETO DE MEDEIROS**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 01 de Maio de 2019.



João Domiciano Dantas Segundo
Prefeito Constitucional